



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO

Nº 135/80

APROVADO

Prezando-se o respeito

Sala das Sessões, 18 de 11 de 1980.

Antes
PRESIDENTE

Segundo o que informa a imprensa do país, o Ministro da Previdência Social, Dr. Jair Soares, vem prometendo enviar ao Congresso Nacional, projeto de lei dispondo, entre outras coisas, sobre a idade mínima de 35 anos (ou 55 anos de idade) para permitir a aposentadoria.

Trata-se de pretensão que foge em muito à realidade social do país, fadada, se aprovada, a disseminar de sajustes de consequências imprevisíveis. Além do mais, a inovação caracteriza traição aos direitos daqueles que contribuem / para a Previdência e total frustração aos seus planos.

Se a notícia da existência de ante-projeto foi publicada para se sentir a reação dos vinculados à Previdência, nada mais oportuno que a Câmara Municipal de Pirassununga, intérprete dos anseios populares, faça chegar ao ilustre Ministro a sua total e veemente repulsa à pretendida manobra.

Assim, requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio de ofício à S. Exa. Ministro Dr. Jair Soares, externando a insatisfação de todos os segurados de Pirassununga à pretendida alteração da lei previdenciária, oficiando-se ainda, ao Exmos. Srs. Presidente do Senado e Câmara Federal e aos líderes dos partidos com assento naquelas Casas, dando-lhes ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 18 de Novembro 1980.-


Orlando Alves Ferraz







